



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 122, 29 de julho de 2019.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão.

Sem alocação de carga horária.

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 11/07/2019.

RESOLVE:

APROVAR o projeto de Extensão intitulado "Universidade em Movimento: A Importância da Representatividade Esportiva de uma Atlética, e seu Reflexo na Melhoria da Saúde e Rendimento Acadêmico dos Estudantes", sem financiamento.

APROVAR a participação da servidora Daniela Lopes de Andrade para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 29 de julho de 2019.

Wassim Raja El Banna

Prof. Dr. Wassim Raja El Banna

Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí

Portaria nº 1446/2019

CAMTUC – UFPA